



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 114/2021  
3º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 009/2022

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA BIOPRAGAS  
CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS  
LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO**, portador da matrícula funcional nº 38753, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOPRAGAS CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS LTDA.**, com sede à Rua João Neiva, nº 481, Boa Vista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31070-380, Telefone: (31) 3468-0831, e-mail: [diretoria@biopragasbh.com.br](mailto:diretoria@biopragasbh.com.br), CNPJ nº 09.631.641/0001-19, neste ato representada por **FLORESMÁRCIA MARIA DE ALMEIDA**, CPF nº XXX.927.016-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022, Pregão Eletrônico 114/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 009/2022, em conformidade com o inciso II parágrafo 1º art.57 da Lei 8.666/93 e reajuste de **4,60 %<sup>1</sup>** ao valor do Contrato, conforme INPC<sup>1</sup> (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de novembro/2023 a outubro/2024.

<sup>1</sup>Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202410/c315/all/d/v2292%2021/t+p+v,c315/resultado>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de **15/01/2025 até 14/01/2026**.

**Parágrafo Único:** Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do contrato e a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 009/2022**, cujo valor global é de **R\$42.504,72 (quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos)** passará para o valor global de **R\$ 44.459,93712 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**MANUT.E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE**

04.001.001.10.122.2010.2159

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 114/2021  
3º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 009/2022

FONTE 1500 FICHA 1060

**TOTAL DE 5.856 M<sup>2</sup> COM 02 APLICAÇÕES**

**MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS**

04.001.002.10.301.2049.2162

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1621 FICHA 1107

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

**TOTAL DE 21.356,50 M<sup>2</sup> COM 02 APLICAÇÕES**

**MANUT. DO CENTRO ODONTOLOGICO**

04.001.002.10.301.2051.2163

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500 FICHA 1145

**TOTAL DE 604 M<sup>2</sup> COM 02 APLICAÇÕES**

**MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO**

04.001.002.10.302.2051.2165

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1621 FICHA 1332

**TOTAL DE 2.926 M<sup>2</sup> COM 02 APLICAÇÕES**

**MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL**

04.001.002.10.302.2051.2166

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500 FICHA 1358

**TOTAL DE 5.074 M<sup>2</sup> COM 02 APLICAÇÕES**

**MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

04.001.002.10.302.2051.2167

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500 FICHA 1386

**TOTAL DE 2.482,30 M<sup>2</sup> COM 02 APLICAÇÕES**

**MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS**

04.001.002.10.302.2051.2168

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500 FICHA 1405

**TOTAL DE 1.055,76 M<sup>2</sup> COM 02 APLICAÇÕES**

**MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**

04.001.002.10.302.2051.2169

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500 FICHA 1418

**TOTAL DE 723,40 M<sup>2</sup> COM 02 APLICAÇÕES**

**MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS**

.001.004.10.303.2051.2175

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 114/2021  
3º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 009/2022

FONTE 1500 FICHA 1499

**TOTAL DE 2.426,76 M<sup>2</sup> COM 02 APLICAÇÕES**

**CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 13 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO**

Secretário Municipal de Saúde

**FLORESMÁRCIA MARIA DE ALMEIDA**

Biopragas Controle e Vetores de Pragas Urbanas Ltda.

**ANEXO I**

GRUPOS	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Anterior	Valor Unit. Reajustado	Valor Total por Grupo
01	Metro Quadrado	42.504,72	R\$ 0,50	R\$ 0,523	R\$ 22.229,96856
02	Metro Quadrado	42.504,72	R\$ 0,50	R\$ 0,523	R\$ 22.229,96856
<b>TOTAL GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 44.459,93712</b>					